



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Os condutores da Secretaria Municipal de Saúde realizam transporte diário de pacientes para tratamentos e procedimentos médicos em outros municípios, há a necessidade de algum tipo de auxílio para esses condutores.

Os motoristas efetuam, diariamente, o transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise junto ao Hospital Santo Clara, no Município de Colorado/PR, bem como para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos realizados na unidade hospitalar, referência regional em saúde. Em razão da natureza do serviço, os condutores iniciam suas atividades por volta das 04h30min e retornam ao município somente após as 17h00min, permanecendo durante todo o dia fora de sua base de trabalho.

Dessa forma, faz-se necessário que seja tomada alguma providência, visando assegurar alimentação adequada aos servidores durante a jornada de trabalho, contribuindo para a manutenção de suas condições físicas e bem-estar, bem como para a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de transporte de pacientes prestados pelo município.

1. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Izabel Cristina Cancian

2. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Solução 1: Concessão de diária para alimentação aos servidores, conforme regulamentação municipal vigente;

Solução 2: Reembolso das despesas com alimentação mediante apresentação de comprovantes fiscais;

Solução 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas do tipo self-service em estabelecimento localizado no município de destino ou em local estratégico para atendimento da demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas, verifica-se que a solução 3, contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo self-service apresenta maior praticidade operacional, melhor controle dos gastos públicos e garantia de alimentação adequada aos servidores durante a execução de suas atividades, atendendo de forma



eficiente ao interesse público.

4. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Licença sanitária da empresa licitante vigente, fornecida pelo órgão sanitário local; “Conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 153 de 26 de abril de 2017, da ANVISA, e suas atualizações, especialmente as promovidas pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 418, de 1 de setembro de 2020, da ANVISA; Instrução Normativa – IN nº 66, de 1 de setembro de 2020, da ANVISA.”

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa da demanda foi realizada com base no saldo utilizado da última licitação com esse objeto, Dispensa nº 063/2024, que demonstra a necessidade de alimentação dos condutores da Secretaria Municipal de Saúde que realizam o transporte diário de pacientes para atendimento médico especializado no Município de Colorado/PR. Também foi incluído uma margem de segurança, caso ocorra a necessidade de idas não programadas para o município de Colorado/PR. A escolha da modalidade da licitação ser um registro de preços, não obriga que o município utilize todo o quantitativo estimado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi baseada a partir do menor preço encontrado a partir de pesquisa de preços via telefone com os estabelecimentos O Mineirinho Restaurante e Delivery, F DE ASSIS GONSALVES – RESTAURANTE e Restaurante Fogão a Lenha, conforme anexo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Refeições tipo self-service com todas as disponibilidades do buffet livre, incluso 01 refrigerante 600 ml.	UNID	500	R\$35,00	R\$17.500,00

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que o fornecimento de refeições do tipo self-service constitui serviço de natureza única e contínua, sendo mais vantajoso para a Administração que sua execução ocorra por um único fornecedor.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Secretaria de Saúde | SUS – Sistema Único de Saúde

Rua Pioneiro João Ferrarin, 950 | Fone: (44) 3252-1209

Gestão 2025 – 2028

perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO COM PAC

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 sob o número **48625**.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do fornecimento de refeições do tipo self-service, pretende-se assegurar condições adequadas de alimentação aos condutores da Secretaria Municipal de Saúde durante a realização do transporte de pacientes para atendimento médico em outros municípios. Garantia de alimentação adequada aos servidores durante a jornada de trabalho, melhoria das condições de bem-estar e desempenho dos condutores, maior segurança na execução dos serviços de transporte de pacientes.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando melhores condições para a execução das atividades de transporte sanitário.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de refeições do tipo self-service apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que os serviços serão prestados em estabelecimento já em funcionamento e devidamente licenciado, não demandando obras, intervenções ou aquisição de equipamentos pela Administração Pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação se mostra **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Secretaria de Saúde | SUS – Sistema Único de Saúde

Rua Pioneiro João Ferrarin, 950 | Fone: (44) 3252-1209

Gestão 2025 – 2028

14. RESPONSÁVEIS

A responsável pela elaboração do ETP foi a Sra. Tatiana Ferreira Malheros.

Nova Esperança, 07/07/2026.

Tatiana Ferreira Malheros
Responsável pela elaboração do ETP
Assistente administrativo

Izabel Cristina Cancian
Secretária Municipal de Saúde